

**1º ADITIVO AO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE COMPUTADORES E
ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA Nº 68/2021, FIRMADO EM 03 DE MAIO DE
2021.**

Que entre si realizam, o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil,, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **JUSSIANO CONSATTI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida do Comércio, nº 838, sala 02, centro, cidade de Rodeio Bonito/RS inscrita no CNPJ sob o nº 35.532.562/0001-60, representada neste ato pelo Sr. Jussiano Consatti, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 1152, centro, cidade de Ametista do Sul/RS, inscrito no CPF sob o nº 004.034.910-10 e portador da Carteira de Identidade com Registro Geral sob o nº 1081689381 SJS/RS, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Municipal nº 3959/2017 **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** o contrato de fornecimento de computadores e acessórios de informática, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Rodeio Bonito, nas cláusulas e condições conforme segue:

Cláusula Primeira: A CONTRATADA na qualidade de vencedora da Licitação na Modalidade de Convite nº 05/2021, de 16 de abril de 2021, a qual está vinculada a este instrumento de contrato, se compromete fornecer para o CONTRATANTE, os seguintes materiais:

Item	Quant. Licitada	Un	Especif. do Produto	Acréscimo	Quant. Aditivada
01	6,00	UN	Computador completo, processador i5 10º geração, SSD 480 GB, 8 GB de RAM	17%	01

			DDR4, fonte de 500w, teclado e mouse "hp, logitech ou c3tech" caixa de som, Windows 10. Obs.: fabricante da placa mãe deve ser a mesma do processador.		
03	6,00		Monitor 23,6" Led, 1 Entrada VGA - 1 Entrada DisplayPort 1.1 - 1 Entrada HDMI 1.4, Ângulo de visão: 178° / 178°, Inclinação:-5° a +20°, Base: Removível.	17%	01

Cláusula Segunda: O presente aditivo está fundamentado no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidem com este Termo Aditivo.

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito - RS, 12 de julho de 2021.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JUSSIANO CONSATTI
CONTRATADA

Testemunhas: 1º _____
 CPF:

2º _____
 CPF:

Assessoria Jurídica
De acordo em data supra: